



Um milhão de euros para repor estragos



O Governo prevê que as ajudas cheguem para os estragos.

VICTOR HUGO

vhugo@dnoticias.pt

Os agricultores com explorações agrícolas, as organizações de produtores ou entidades públicas nos concelhos do Porto Moniz, São Vicente e Santana já podem candidatar-se às ajudas para a recuperação dos prejuízos provocados pelo mau tempo que dizimaram as culturas e afectaram poios e equipamentos.

O prazo limite termina às 16h30 do dia 31 de Março e documentação deve ter como destino a Autoridade de Gestão do PRODERAM 2020, na Rua do Aljube n.º 49, no Funchal.

O apoio tem uma dotação orçamental de 1 milhão de euros de contribuição FEADER e visa a reposição do potencial produtivo agrícola afectado.

Trata-se de um procedimento que teve já início com a apresentação, pelos agricultores afectados, da

O PRAZO LIMITE DA FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS TERMINA A 31 DE MARÇO

declaração de prejuízos junto de vários balcões da Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com imediata aferição destes prejuízos no terreno pelos técnicos da Direcção Regional de Agricultura.

O período do aviso decorrerá até 31 de Março, possibilitando a formalização de candidaturas à sub-medida 5.2. do PRODERAM 2020, que se destina à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afectado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e

acontecimentos catastróficos.

Esta sub-medida prevê uma taxa de subsídio de 100% sobre a despesa elegível e visa apoiar a reconstrução ou a reposição das condições de produção e infra-estruturas de carácter individual ou colectivo afectados por catástrofes ou calamidades naturais.

A título de exemplo poderão ser contemplados a reposição de culturas perenes (como fruteiras) e equipamentos (como sistemas de rega, motocultivadores e pulverizadores) e a recuperação de construções agrícolas (como reservatórios de água para rega, muros de suporte de terras, armazéns e estufas).

Esta é a terceira vez que a sub-medida é accionada pelo Governo Regional da Madeira sendo que a primeira foi no decurso dos grandes incêndios de 2016 e a segunda após as intempéries de Fevereiro e março de 2018.